



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

COM UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL

A Rotas de Viação do Triângulo Ltda, empresa de transporte rodoviário de passageiros, lança uma promoção para seus clientes: “COM UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL”, cujo objetivo é viabilizar viagens interestaduais em alguns trechos operados pela empresa por apenas R\$ 50, para passagens compradas no site oficial. Para participar, é necessário adquirir o bilhete com pelo menos 72h de antecedência.

Podem participar todas e quaisquer pessoas físicas sem limite de idade. A promoção terá início em 20 de junho de 2020, por prazo indeterminado. A Rotas de Viação do Triângulo Ltda. se reserva o direito de suspender ou cancelar a promoção a qualquer momento ou de efetuar qualquer alteração no regulamento sem aviso prévio.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1. DA COMPRA DE PASSAGENS

1.1. A promoção “COM UMA NOTA DE R\$ 50, RODEROTAS POR TODO O BRASIL” é válida exclusivamente para passagens adquiridas com até 72h de antecedência da viagem pelo site da empresa (www.roderotas.com).

1.2. As viagens promocionais são apenas as operadas pela RODEROTAS.COM, nos trechos e horários disponíveis no site.

1.3. As passagens adquiridas com valor promocional de R\$ 50 não poderão ser trocadas e nem reembolsadas, sob nenhuma hipótese.

1.4. As passagens promocionais são válidas para um número limitado de poltronas por viagem, definido previamente pela empresa e podendo ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio.

1.5. A promoção é válida apenas para passagens em serviços convencional e executivo.

2 DA UTILIZAÇÃO

2.1. As passagens adquiridas através desta PROMOÇÃO somente poderão ser utilizadas na DATA DA VIAGEM PARA A QUAL FORAM EMITIDAS.

2.2. A origem, o destino, a data e o horário de cada viagem adquirida com tarifa promocional deverão ser informados no ato da compra. Após emitido o bilhete eletrônico, a viagem promocional não poderá ser alterada, substituída, remarcada ou rasurada.

2.3. Não é permitida a troca de titulares nas passagens adquiridas com esta tarifa promocional

2.4. A empresa não se responsabiliza por extravio do bilhete de viagem adquirido com tarifa promocional.

3 DO EMBARQUE

3.1. Para o embarque, é obrigatório que o cliente compareça a um guichê com o Bilhete de Passagem Eletrônico e retire a passagem física. É indispensável a apresentação de documentos pessoais para a emissão da passagem.

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As promoções não são cumulativas.

4.2. Não será admitida a aquisição de mais de uma passagem na mesma viagem, através desta PROMOÇÃO, pela mesma pessoa, considerado o número de seu CPF.

4.3. Este regulamento poderá ser alterado em qualquer momento, sem aviso prévio, estando sempre a versão mais recente disponível para consultas no site da empresa.

4.4. No caso de não cumprimento deste regulamento por parte do cliente, a RODEROTAS se reserva o direito de impedir o embarque com passagem promocional.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes no foro da Comarca de Goiânia/GO, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.